



INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria Paralovo
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Correa, para que parte dos recursos arrecadados com a exploração do sistema de estacionamento rotativo pago (Área Azul) seja destinada ao subsídio do transporte coletivo municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do art. 88, §1º, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, para que avalie a possibilidade de destinar parte da arrecadação obtida com o sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) ao custeio parcial do transporte coletivo urbano no município.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos maiores desafios enfrentados pelas cidades brasileiras, sobretudo no que se refere à sustentabilidade econômica do transporte coletivo e ao acesso igualitário da população aos meios de deslocamento urbano. Em Anápolis, o transporte coletivo é essencial para milhares de trabalhadores, estudantes e cidadãos que dependem diariamente do serviço para exercerem suas atividades.

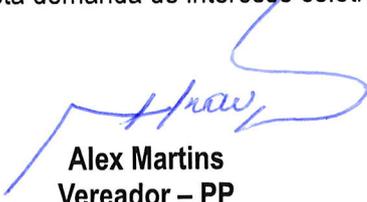
Contudo, em diversas cidades brasileiras, o transporte coletivo enfrenta desafios para manter um serviço com qualidade, regularidade e tarifas acessíveis à população. Nesse contexto, o subsídio público tem se mostrado uma alternativa eficaz para garantir o equilíbrio financeiro do sistema sem repassar integralmente os custos aos usuários, promovendo inclusão social e fortalecendo a mobilidade urbana como um direito.

A Área Azul é um sistema de estacionamento rotativo que arrecada valores diretamente vinculados ao uso do espaço público urbano. Dada sua relação direta com a mobilidade urbana, é plenamente razoável e socialmente justo que parte desses recursos seja destinada ao subsídio do transporte coletivo, contribuindo para a redução de custos ao usuário, incentivando o uso do transporte público e promovendo maior equidade no acesso à cidade.

A medida, além de ampliar a integração das políticas de mobilidade, contribuirá para o fortalecimento do transporte público, poderá auxiliar na contenção do valor das tarifas e representa uma forma de aplicar recursos da mobilidade em prol de quem mais depende dela.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade legal e orçamentária da proposta, contando com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para o encaminhamento e fortalecimento desta demanda de interesse coletivo.

Anápolis, 12 de maio de 2025.


Alex Martins
Vereador – PP